



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR ATÍLIO POZZOBON NETO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ATÍLIO POZZOBON NETO o Título de Cidadão Votuporanguense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Votuporanga.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026.

**MEIDÃO**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Votuporanguense ao Dr. Atílio Pozzobon Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Votuporanga ao longo de sua trajetória profissional, pública e comunitária, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade e pelo permanente cuidado com as pessoas.

Nascido em 15 de outubro de 1956, na cidade de São Paulo, Dr. Atílio Pozzobon Neto veio ainda na infância para Votuporanga, cidade que escolheu como lar e à qual dedicou grande parte de sua vida. Filho do saudoso ex-Prefeito Municipal Mario Pozzobon e da professora Maria Muro Pozzobon, cresceu em um ambiente pautado pelo trabalho, pela responsabilidade social e pelo amor à comunidade votuporanguense.

Sua formação educacional teve início em Votuporanga, onde cursou o ensino fundamental e médio, concluindo posteriormente sua formação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Itajubá, em Minas Gerais, no ano de 1980. Especializou-se em Cirurgia Geral, Angiologia e Cirurgia Vasculuar, retornando à sua cidade para colocar seus conhecimentos a serviço da população.

Desde 1984 integra o Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, dedicando décadas de sua vida ao atendimento médico e à promoção da saúde regional. Sua competência, liderança e espírito conciliador o conduziram aos cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico da instituição, funções exercidas com excelência e reconhecidas por toda a comunidade hospitalar. Além da Santa Casa, também contribuiu significativamente para os serviços de saúde prestados pelo AME, Hospital Unimed e em sua atuação profissional particular.

Na vida pública, exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Votuporanga no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, deixando uma administração marcada por importantes realizações estruturais e sociais. Sob sua liderança, foram desenvolvidos projetos que contribuíram para o crescimento e modernização do município, entre eles o Anel Viário do Aeroporto “Domingos Pignatari”, o rebaixamento da Rodovia Euclides da Cunha, a transformação das faculdades locais em Centro Universitário UNIFEV, com a conquista histórica do curso de Direito, além da municipalização da educação, medida que representou um avanço significativo para o ensino público municipal.

Também merecem destaque a regularização do Bairro Pro-Povo, a construção de 960 unidades habitacionais populares, o afastamento dos emissários de esgoto da área urbana, a construção do Quartel da Polícia Militar e a idealização, implantação e construção do Mini Hospital do Bairro Pozzobon, importante equipamento público de saúde que até hoje beneficia milhares de famílias votuporanguenses.

Demonstrando especial sensibilidade para com os servidores públicos municipais, sua administração promoveu ações concretas de valorização do funcionalismo. Entre elas, destaca-se a implantação do benefício da cesta básica aos servidores municipais no ano de 2000, iniciativa que representou importante conquista social para a categoria. Com o passar dos anos, o benefício

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

evoluiu e foi aperfeiçoado pela Administração Pública Municipal, tornando-se o atual vale-alimentação, preservando a essência da política de valorização idealizada durante sua gestão.

Seu compromisso com os servidores também ficou evidenciado pela doação do imóvel destinado à instalação da sede do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos Municipais, reforçando sua visão de fortalecimento institucional e respeito aos trabalhadores do serviço público.

A trajetória do Dr. Atílio Pozzobon Neto é marcada pela dedicação à medicina, pela atuação responsável na administração pública e pelo genuíno compromisso com o desenvolvimento humano e social de Votuporanga. Seu legado permanece vivo nas obras realizadas, nas instituições fortalecidas, nos avanços conquistados e, principalmente, na vida das milhares de pessoas que foram direta ou indiretamente beneficiadas por sua atuação.

Diante de sua notável contribuição para a história, o progresso e o bem-estar da população votuporanguense, torna-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Votuporanguense ao Dr. Atílio Pozzobon Neto, como forma de reconhecimento público e gratidão pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Votuporanga.

**MEIDÃO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**República dos Estados Unidos do Brasil**

**Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais**  
do  
**29.º Subdistrito - Jardim Paulista**  
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
RUA PAMPLONA, 950 — TELEFONE, 31-0592

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

Livro A n.º 28 Termo 22.207 Fls. 100, v.º

**Antonio Seabra Minhoto**  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certifica e dá fé, que no dia 29 de Outubro de 1956,  
foi lavrado o assento de Atílio Pozzobon Neto,  
do sexo masculino, nascido na Maternidade Paulista, neste subdistrito no dia quinze (15) de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, (1956) às 14 horas e 50 minutos, filho de Mário Pozzobon e de dona Maria Muro Pozzobon.

Avós paternos: Atílio Pozzobon e dona Fortunata Germano Pozzobon.

Avós maternos: João Muro Carabaio e dona Joana Muro Carabaio.

Observações: Foi declarante o pai.

**Tabelionato SIMIELLI - Sp.**  
Rua Mate Grosso, 482 — Votuporanga  
Reconheço a(s) firma(s) AAAIZO de  
HAROMO JOSE BELLA MINHOTO  
Votuporanga, 29/10 1956  
Em Teste [assinatura] na verdade.  
SELOVAZ TÁBULAS POR VERBA

O referido é verdade.

São Paulo, 29 de Outubro de 1956.

[assinatura]  
ANTONIO SEABRA MINHOTO  
Reconhecer a firma no  
TABELIÃO CYRILLO  
Rua Barão de Paranapiacaba, 64-84

B. e B.	15,00
T. Ap.	0,80
Sótes	6,70
TOTAL	22,50

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

